

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

Portaria nº 593 /2026

Rio Sono- 05 de AGOSTO de 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias do servidor RAIMUNDA LOPES GAMA LUSTOSA e dá outras providências”

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER férias ao servidor (a), RAIMUNDA LOPES GAMA LUSTOSA, matrícula nº 41 ocupante do cargo efetiva de ASG , lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A férias em questão é referente ao aquisitivo 2025/2026, com direito ao gozo no período de 01 SETEMBRO a 30 SETEMBRO de 2026. **Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 05 de Agosto de 2026.

TALITA ALVES LIRA MARTINS
SECRETARIA DE SAÚDE